

## Para Dieese, Executivo tem que transferir gastos com aposentados para os poderes

Cândida Oliveira

candidaoliveira@jornaldodisae.com.br

ta apenas mudar a forma de fazer os cálculos que permitem ficar dentro do limite prudencial.

As classes sindicais não aprovam o posicionamento do Governo do Estado em não desejar conceder aumento salarial. Esta semana, professores e servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe (Detran) iniciaram greve, acompanharam os servidores gerais, que já estão há 28 dias de braços cruzados.

O Governo do Estado usa a desculpa de não conceder reajuste por já estar dentro do Limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Para a direção do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Oficial do Estado de Sergipe (Sintese), o reajuste é possível. Bas-

TCE, o IRRF é receita e não despesa.

Quando se realiza os cálculos de gastos com pessoal retirando os gastos com IRRF o percentual da LRF fica em 43,21%, muito abaixo do limite prudencial estabelecido pela LRF. Portanto, caso o Poder Executivo cumprisse a decisão do TCE nº 16.779 de 28 de fevereiro de 2008 não estava acima dos limites da LRF, como afirma o Governo do Estado.

Eles reclamam também que o Estado de Sergipe vem assumindo a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas dos outros poderes desde 2008 (Judiciário, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas e Ministério Público), num claro desrespeito ao art. 18 da LRF.

## Caso os poderes assumem seus aposentados e pensionistas o Poder Executivo teria folga financeira o suficiente para garantir a revisão salarial dos servidores, bem como o reajuste do piso salarial dos professores.

Portanto, os servidores do Poder Executivo não podem pagar a conta dos desmandos administrativos que não foram gerados pelos servidores", dizia a nota emitida pela direção do Sindicato.

A mudança na forma do cálculo também é defendida pelo economista Luiz Moura, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). "A orientação a ser seguida deve ser a do Tribunal de Contas, pois segundo o Supremo Tribunal Federal, o

"Caso os poderes assumem seus aposentados e pensionistas o Poder Executivo teria folga financeira o suficiente para garantir a revisão salarial dos servidores, bem como o reajuste do piso salarial dos professores.

O economista diz ainda que não dá para afirmar que não existe a possibilidade de reajuste aos servidores se o Estado não mostrar os números. "A culpa da greve é do Governo do Estado. "Essa Lei já deveria ter sido implantada. O Governo Federal, o Supremo Tribunal Federal o Tribunal de Justiça de Sergipe já fizeram isso. Dizer que a Lei está na Assembleia Legislativa para ser votada não basta, pois já existe a Lei Federal que assegura a implementação da LRF, então, falta transparência por conta do Governo do Estado". (Com informações do Sintese)

"Faço apelo ao governador como deve ser realizado o cálculo é o Tribunal de Contas de cada Estado. Cabe ao Governo do Estado procurar o Tribunal de Contas e discutir a fórmula", ressalta Moura.

O economista diz ainda que não dá para afirmar que não existe a possibilidade de reajuste aos servidores se o Estado não mostrar os números. "A culpa da greve é do Governo do Estado. "Essa Lei já deveria ter sido implantada. O Governo Federal, o Supremo Tribunal Federal o Tribunal de Justiça de Sergipe já fizeram isso. Dizer que a Lei está na Assembleia Legislativa para ser votada não basta, pois já existe a Lei Federal que assegura a implementação da LRF, então, falta transparência por conta do Governo do Estado". (Com informações do Sintese)

